PORTARIA N.º 11/GAB/2.025

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no artigo 98, II da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município de Abaeté-MG pretende alinear diversas veículos e sucatas considerados inservíveis ao Poder Público Municipal, conforme descrição pormenorizada parte integrante desta portaria.

CONSIDERANDO que se faz necessário a avaliação dos veículos e sucatas para averiguar a compatibilidade de preços.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados como membros da Comissão de Avaliação para apuração de valores de veículos e sucatas a serem alienados em leilão público, composta pelos seguintes servidores:

José Pereira da Trindade – Diretor de Departamento

César Henrique Silva – Secretário Municipal de Infraestrutura

Giliard Antônio Ramos da Silva – Diretor de Departamento

Art. 2º – A Comissão deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar laudo de avaliação individualizado dos veículos contendo fotos e proceder a avaliação, em um único lote, das sucatas mensuradas em kg, a serem alienados em leilão público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (08/04/2.025).

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal